



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.
E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br
Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA, OCORRIDA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Levino Donato de Lima, na Câmara do Município de Guapiara, Estado de São Paulo, localizada à Rua Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, às 19h50min; reuniram-se os Vereadores, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, como Primeira Secretária da Mesa Diretora, eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, e procedida à chamada, foi constado a presença dos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, ANTONIO LEITE DA ROSA, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Em seguida, o Presidente disse “Está aberta a 7ª Sessão Extraordinária de 2021 desta Casa”. Reiniciando os trabalhos, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: na qual indagou aos Edis se havia a necessidade da leitura do “**SUBSTITUTIVO AO PROJETO LEGISLATIVO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020**”, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guapiara/SP**, que “**Dispõe sobre redefinição de atribuições e diminuição do número de vagas dos cargos previstos no anexo II da Lei Municipal nº 1.741, de 30 de novembro de 2011**”. Dispensada a leitura, e sendo o parecer da Comissão de Redação e Justiça favorável, o Presidente colocou o projeto em segunda discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou o projeto em segunda votação, na qual foi aprovado pelos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Seguindo, o Presidente indagou aos Edis se havia a necessidade da leitura do “**PROJETO DE LEI Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**”, de autoria do vereador **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA**, que “**Dispõe sobre alteração do artigo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.999, de 04 de outubro de 2017**”. Dispensada a leitura, e sendo o parecer da Comissão de Redação e Justiça favorável, o Presidente colocou o projeto em segunda discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou o projeto em segunda votação, na qual foi aprovado pelos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. E nada mais havendo a tratar na presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a 7ª Sessão Extraordinária de 2021 encerrada. Para constar Eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, 1ª Secretária lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Presidente desta Casa depois de lida.

ANTONIO LEITE DA ROSA
Presidente

ROSELI DE LIMA SILVÉRIO
1º Secretário